



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 24/11/2022.**

# **CAMPEONATO BRASILEIRO**

## **CLASSE**



**26 e 27 de novembro, 03 e 04 de dezembro de 2022.**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Late Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

1.1 A regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.

**1.2. De acordo com as regras da classe J24 a tripulação deverá ser composta de no mínimo 3 tripulantes, sendo que o peso máximo da tripulação não deverá exceder 400 Kg. A Pesagem da tripulação deverá ser realizada para a confirmação de inscrição, na secretaria do campeonato ou, de forma a minimizar a exposição ao COVID 19, a pesagem poderá ser realizada nas instalações do clube federado da tripulação, desde que seja feito o registro por meio de filmes e fotos, que deverão ser encaminhados a secretaria do evento junto com a listagem da tripulação e peso para confirmação da inscrição.**

**1.3. De acordo com as regras da classe J24, a alteração de tripulação deverá ser previamente autorizada pela Comissão organizadora, não sendo permitido alterar o número de tripulantes durante o evento.**

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online a partir do dia 25 de Novembro de 2022.

### 3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe J/24;

4.2 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) até às 12h do dia 26 de novembro de 2022.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A Taxa de inscrição será R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por barco;

5.2 A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário ou PIX (33.646.654/0001-46), na conta corrente do late Clube do Rio de Janeiro (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

### 6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Hora	Atividade
26 e 27 de Novembro, 03 e 04 de Dezembro.	13h	Regatas

6.2 O evento consistirá em uma 08 (oito) regatas.

### 7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

### 8. PERCURSOS

8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.

### 9. PONTUAÇÃO

9.1 É requerido que 03 (Três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;;

9.2 Quando até quatro (04) regatas forem completadas, não haverá descarte;

9.3 Quando cinco (05) regatas ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

### 10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

10.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

### 11. PRÊMIOS

11.1. Será oferecida premiação como segue: 1º ao 3º colocado na Classificação Geral e 1º, na Categoria B e 1º na Categoria "Entidades Navais".

### 12. DIREITO DE IMAGEM

12.1 Todos os competidores cedem à "Autoridade Organizadora-ICRJ", quando do aceite de sua inscrição on line, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos neste evento da Classe J/24 e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (inclusa,





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição on line.

12.2 Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar-se ao contrario na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato.

## 13. MAIS INFORMAÇÕES

13.1 Telefone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

